TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE CASTELO**, fundo público pertencente à estrutura administrativa do **MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.455.792/0001-05, com sede administrativa a Rua Gregório Mathioski, s/n.º - Centro, CEP 89.394-000, Monte Castelo, SC, doravante denominada **PERMITENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SIRINEU RATOCHINSKI** e pela Gestora do Fundo **ELANDRA SIMÕES DE LIMA**, e o **INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.700.530.0001-61, com sede na Rua Dr. Antônio Bottini, nº 46, Centro, Sombrio/SC, CEP 88.960-000, doravante denominado **PERMISSIONÁRIA**, representado pelo Presidente Sr. **WALMIRO MARTINS CHARÃO JUNIOR**, celebram o presente Termo de Permissão de Uso de Bem e Imóvel, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel tem por objeto a permissão de uso das instalações físicas do Hospital e da Unidade de Pronto Atendimento, vinculando-se ao Contrato de Cessão de Uso Onerosa nº 001/2026/FMS e ao Termo de Colaboração nº 001/2026, bem como às suas eventuais alterações e aditamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A presente permissão de uso terá sua vigência vinculada ao Contrato de Cessão de Uso Onerosa nº 001/2026/FMS e ao Termo de Colaboração nº 001/2026, acompanhando integralmente seus prazos, eventuais prorrogações e demais alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

3.1. Havendo a rescisão do Contrato de Cessão de Uso Onerosa nº 001/2026/FMS, por qualquer motivo, bem como do Termo de Colaboração nº 001/2026, a presente permissão de uso será automaticamente rescindida, independentemente de notificação, não assistindo à Cessionária qualquer direito à indenização ou retenção.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições do Contrato de Cessão de Uso Onerosa nº 001/2026/FMS, do Termo de Colaboração nº 001/2026, bem como na legislação aplicável.

Monte Castelo 20 de março de 2026.

SIRINEU RATOCHINSKI:55632963934
Assinado de forma digital por SIRINEU RATOCHINSKI:55632963934
Dados: 2026.03.20 11:05:15 -03'00'

Prefeito Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELANDRA SIMOES DE LIMA
Data: 20/03/2026 11:16:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fundo Municipal de Saúde

Gestor do FMS

WALMIRO MARTINS CHARAO JUNIOR:48950777053
Assinado de forma digital por WALMIRO MARTINS CHARAO JUNIOR:48950777053
Dados: 2026.03.23 10:43:52 -03'00'

Representante legal da Organização da Sociedade Civil

ANDREZA DA SILVEIRA:02008641902
Assinado de forma digital por ANDREZA DA SILVEIRA:02008641902
Dados: 2026.03.20 10:49:07 -03'00'

Testemunha 01

BRENO GLOWACKI:12546436996
Assinado de forma digital por BRENO GLOWACKI:12546436996
Dados: 2026.03.20 10:53:19 -03'00'

Testemunha 02